



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 080/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo  
Administrativo Disciplinar (processo nº 2018.7.001503-5), instaurado em desfavor da  
Senhora **MARIA DA GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO LEÃO**, Oficial do Cartório  
Extrajudicial do 1º Ofício de Cachoeira do Arari.

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão  
Processante, constituídos pela Portaria nº 154/2017-CJCI, de 08/11/2017, objetivando  
restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,  
prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (trinta) dias, para a  
finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
05/06/2019